

DECRETO Nº 110/2018 – DE 24 DE AGOSTO DE 2018

“ANULA PROCESSO LICITATÓRIO 91/2018 – TOMADA DE PREÇOS 1/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ BISSANI, Prefeito Municipal de Água Doce, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XXXI, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 3º e 49, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e,

CONSIDERANDO que o Município instaurou Processo Licitatório nº 91/2018, na modalidade de Tomada de Preços nº 1/2018, visando a execução de Remanescente da Obra de Ampliação do Ginásio de Esportes da Comunidade de Linha Três Pinheiros;

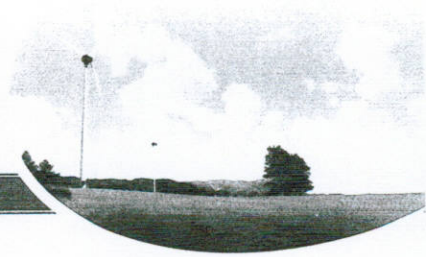
CONSIDERANDO que, lançado o Edital de Licitação verificou-se algumas inadequações de necessidades técnicas no projeto técnico de engenharia, havendo necessidade de alteração do original;

CONSIDERANDO, que a própria Lei nº 8.666/93, em seu art. 49, prevê a possibilidade da autoridade competente, revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

CONSIDERANDO, a Súmula 473 do STF, que descrimina que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Processo Licitatório nº 91/2018, na modalidade de Tomada de Preço nº 1/2018, visando a execução de Remanescente da Obra de Ampliação do Ginásio de Esportes da Comunidade de Linha Três Pinheiros.



Art. 2º. Determino a repetição do Processo Licitatório, após readequação do projeto de engenharia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 24 de agosto de 2018.

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal